



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001366

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano 8

## SUMÁRIO

- EDITAL DE CONOCAÇÃO (REDA).
- EXTRATO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2023 CFR\_PTN..
- EXTRATO TERMO DE PARCERIA Nº 002/2023 IDEA.
- DECRETO Nº 0020/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS ATINENTES ÀS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- REPUBLICAÇÃO EXTRATO TERMO DE PARCERIA Nº 002/2023 IDEA.
- AVISO DE LICITAÇÃO PE 005/2023/SRP



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001366

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano 8

Processo Seletivo



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**  
Av. Adolfo Araújo Borges – Japão  
Presidente Tancredo Neves - Bahia  
CNPJ nº 13.071.253/0001-06

## PROCESSO SELETIVO 01/2022 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Processo Seletivo objeto do Edital 01/2022 e homologado pelo Decreto Municipal nº 006/2022 de 16 de Março de 2022, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)**, relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia.

Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, situada à Avenida Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, iniciando a partir de 31 de Março de 2023, no horário das 08:30 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, para apresentação, entrega dos documentos constantes do anexo I deste Edital.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Presidente Tancredo Neves/BA, 31 de Março de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal

1/6  
Edital de Convocação 006/2023  
Processo Seletivo 01/2022  
Prefeitura de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001366

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano 8



## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Av. Adolfo Araújo Borges – Japão  
Presidente Tancredo Neves - Bahia  
CNPJ nº 13.071.253/0001-06

### ANEXO I RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS (AS) CANDIDATOS (AS) HABILITADOS (AS) E CONVOCADOS (AS) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL Nº 01/2022.

- a) Antecedentes Criminais (original);
- b) Atestado de Saúde Ocupacional;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página da foto e dados pessoais);
- d) Cartão do PIS;
- e) Certidão de Casamento e Nascimento dos Filhos com Cartão de Vacinação e CPF;
- f) Comprovante de Residência;
- g) CPF;
- h) Dados Bancários;
- i) Documento de Identidade;
- j) Não ter sido demitido de serviços público Federal, Estadual ou Municipal, com função pública;
- k) Reservista (sexo masculino);
- l) Título de Eleitor (acompanhado de certidão de quitação com a justiça eleitoral);
- m) Último contracheque e declaração de horários com autarquia, fundação, empresa governamental ou outro órgão público, onde demonstre a sua compatibilidade de horário com o novo cargo (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);
- n) 01 foto 3X4.
- o) Certificação que comprove o grau de escolaridade e registro no conselho referente ao pré-requisito exigido no Anexo I do quadro de vagas (Diploma de conclusão de nível médio, para os cargos de nível médio; Diploma de conclusão de nível Fundamental) para os cargos de nível fundamental.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001366

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano 8



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**

Av. Adolfo Araújo Borges – Japão  
Presidente Tancredo Neves - Bahia  
CNPJ nº 13.071.253/0001-06

**ANEXO II**

**RELACÃO DE CANDIDATOS (AS) HABILITADOS (AS) E CONVOCADOS (AS) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (VAGAS A SEREM PREENCHIDAS PELOS (AS) APROVADOS (AS) E CLASSIFICADOS (AS) EM ORDEM)**  
**PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL Nº 01/2022**

04 – ENFERMEIROS – SECRETARIA DE SAÚDE - PRESIDENTE TANCREDO NEVES										
INSCRIÇÃO	NOME	NASC	PRO	INF	C.G	C.E	HTI	NOTA FINAL	POSICAO	RESULTADO
0002280	MARIA BETANIA DA PAZ SISSANE	27/02/1984	17,50	0,00	7,50	25,00	-	50,00	23º	CLASSIFICADA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001366

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano 8



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**

Av. Adolfo Araújo Borges – Japão  
Presidente Tancredo Neves - Bahia  
CNPJ nº 13.071.253/0001-06

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito (a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes à identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistente qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (**descrever o cargo em que foi aprovado**) referente à aprovação no Processo SELETIVO 01/2022, regido sob o Edital 01/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia.

Presidente Tancredo Neves, Bahia, (dia) de (mês) de (ano).

\_\_\_\_\_  
**DECLARANTE**

4/6  
Edital de Convocação 006/2023  
Processo Seletivo 01/2022  
Prefeitura de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001366

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano 8



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**

Av. Adolfo Araújo Borges – Japão  
Presidente Tancredo Neves - Bahia  
CNPJ nº 13.071.253/0001-06

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito (a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA para os devidos fins que:

- Não possui bens.  
 Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

Presidente Tancredo Neves, Bahia (dia) de (mês) de (ano).

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001366

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Av. Adolfo Araújo Borges – Japão  
Presidente Tancredo Neves - Bahia  
CNPJ nº 13.071.253/0001-06

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

## DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito (a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Processo SELETIVO01/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

Presidente Tancredo Neves, Bahia, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE

6/6  
Edital de Convocação 006/2023  
Processo Seletivo 01/2022  
Prefeitura de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001366

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano 8

Outros



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
CNPJ: 13.071.253/0001-06

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2023 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 001-2023  
PARCEIROS: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ/MF 13.071.253/0001-06 –  
ENTIDADE BENEFICIÁRIA: CASA FAMILIAR RURAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – CFR-PTN  
- CNPJ/MF 05.287.777/0001-00 - OBJETO: Parceria para a execução do Projeto de Formação de  
Adolescentes Empresários Rurais da Agricultura Familiar – Turmas 17, 18 e 19, elaborado pela  
Organização da Sociedade Civil Beneficiária, analisado, classificado e aprovado pelo Conselho  
Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Tancredo Neves, para o qual  
a entidade beneficiária captou os recursos com as chancelas autorizativas concedidas pelo  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Presidente Tancredo  
Neves- Bahia, em 19 de maio de 2022, através da Resolução CMDCA/PTN Nº. 08/2022, de 17  
de maio de 2022 e do Certificado de Captação de Recursos nº. 003/2022 e 004/2022,  
promovendo a formação de adolescentes futuros empresários rurais, por meio de educação  
contextualizada e dos projetos educativos-produtivos, visando à permanência no campo,  
contemplando as dimensões educar, produzir e disseminar. Local de Realização do Projeto:  
Sede da Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves. RECURSOS FINANCEIROS: Custo  
Total do Projeto: Para o cumprimento das metas estabelecidas neste **TERMO DE PARCERIA**, do  
total de recursos captados para 2023 e saldo de captação do ano de 2022 que totalizam o  
montante de **R\$ 2.976.793,78 (dois milhões e novecentos e setenta e seis mil e setecentos e  
noventa e três reais e setenta e oito centavos)**, o **MUNICÍPIO reterá o valor de R\$ 255.262,06  
(duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e sessenta e dois reais e seis centavos)**  
conforme determinação da Resolução nº 001/2004, para aplicação nas prioridades  
estabelecidas pelo Conselho, relativas à criança e ao adolescente do Município de Presidente  
Tancredo Neves e efetuará o repasse de **R\$ 2.721.531,72 (dois milhões e setecentos e vinte e  
um reais e quinhentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos)** para a **CFR-PTN**, de  
acordo com os cronogramas de desembolsos previsto nos Programas de Trabalhos, conforme  
quadro a seguir: **FORMAÇÃO DE ADOLESCENTES EMPRESÁRIOS RURAIS DA AGRICULTURA  
FAMILIAR – 1º E 2º ANO (TURMAS 19 E 18) - R\$ 1.492.234,57/ FORMAÇÃO DE ADOLESCENTES  
EMPRESÁRIOS RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR – 3º ANO (TURMA 17): R\$ 1.229.297,15.**  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de março de 2023 - DATA DA ASSINATURA:  
30/03/2023 INICIO DO PROJETO: 01/04/2023 TÉRMINO: 01/04/2024. Fundamento Legal:  
Artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014 Legislação Complementar de Regência:  
Resolução Nº 1381/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, Lei Federal  
nº 8.069/90, Lei Municipal nº 382/2021, de 30 de novembro de 2021, Resolução nº 001/2004,  
de 30 de novembro de 2004, do CMDCA-PTN, Edital CMDCA/PTN 02.2022 e Resolução  
CMDCA/PTN nº 04/2020, de 11/08/2020 e Resolução CMDCA/PTN nº 05/2022, de  
16/03/2022 e alterações posteriores PELO MUNICÍPIO: Antônio dos Santos Mendes - Prefeito e  
PELA CASA FAMILIAR RURAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - Thales Lage Lima





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001366

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano 8

Outros



ESTADODA BAHIA

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA (FOMENTO)

TERMO DE PARCERIA Nº 002/2023 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº  
002/2023

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ/MF 13.071.253/0001-06 – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO - IDEA (Organização da Sociedade Civil) - CNPJ 07.442.085/0001-07- OBJETO: O objeto do presente Termo de Fomento é a execução de PROJETO TESOURO ENCANTADO 2023 financiado e com execução fiscalizada pelo Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Tancredo Neves, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. Local de Realização do Projeto: Sede do IDEA. RECURSOS FINANCEIROS: Para a execução do(s) projeto(s) previstos neste Termo de Fomento, serão disponibilizados recursos pelo Município de Presidente Tancredo Neves no valor total de **R\$ 261.787,60 (duzentos e sessenta e um mil e setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)** sendo transferido a Organização o valor de **R\$ 239.971,97 (duzentos e trinta e nove mil e novecentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos)** e efetuada a **Retenção 10% CMDCA correspondente ao valor de R\$ 21.815,63 (vinte e um mil e oitocentos e quinze reais e sessenta e três centavos)**, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de abril de 2023 - DATA DA ASSINATURA: 30/03/2023 INÍCIO DO PROJETO: 01/04/2023 TÉRMINO: 31/12/2023. PELO MUNICÍPIO: Antônio dos Santos Mendes - Prefeito e PELO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO - IDEA – Caitana Mota Barreto



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**  
CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06  
Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## DECRETO Nº 0020/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação de Agentes Públicos para o desempenho das funções essenciais atinentes às Licitações e Contratações Públicas no Município de Presidente Tancredo Neves - Bahia e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e com fundamento nos artigos 7º e seguintes da Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 008/2023, de 05 de Janeiro de 2023

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados como **Agentes Públicos** para o exercício das funções essenciais atinentes às licitações e contratações públicas os servidores indicados neste decreto.

#### **I – Agente de Contratação**

a) Antonio Jorge Machado Pereira – CPF: 007.091.085-59

#### **II – Comissão de Contratação**

a) Antonio Jorge Machado Pereira – CPF: 007.091.085-59, na qualidade de presidente

b) João Araújo Filho – CPF : 949.994.735-34, na qualidade de membro

c) Izaias da Silva Junior – CPF: 016.771.545-35, na qualidade de membro



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

### III – Pregoeiro

a) Antonio Jorge Machado Pereira – CPF: 007.091.085-59

### IV – Equipe de Apoio

a) João Araújo Filho – CPF : 949.994.735-34,

b) Izaias da Silva Junior – CPF: 016.771.545-35

§ 1º. A equipe de apoio constante do inciso IV auxiliará os trabalhos do Agente de Contratação, Pregoeiro e Comissão de Contratação em suas respectivas atividades.

§ 2º. Os membros da equipe de apoio constante do inciso IV atuarão como suplentes dos membros da comissão de contratação em caso de faltas ou impedimentos.

**Art. 2º.** O agente de contratação terá atribuição para acompanhar quaisquer procedimentos licitatórios e de contratação direta no âmbito da administração municipal, com as seguintes exceções.

I - procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação, procedimento de manifestação de interesse, sistema de registro de preços e registro cadastral, que serão atribuição da Comissão de Contratação.

II - procedimento de diálogo competitivo, para o qual será nomeada comissão de contratação específica composta de pelo menos 3 (três) servidores efetivos do quadro permanente da administração municipal, admitida a contratação de profissionais para assessoramento técnico da comissão.

Parágrafo único. No caso do inciso I do *caput* deste artigo, quando o procedimento auxiliar for através da modalidade pregão, a atribuição de condução do procedimento será do pregoeiro.

**Art. 3º.** A Comissão de Contratação terá atribuição para acompanhar procedimentos licitatórios que envolvam bens ou serviços especiais em



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

substituição ao agente de contratação quando determinado no processo administrativo.

**Art. 4º.** As atribuições e responsabilidades dos agentes mencionados neste decreto são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 008/2023, de 05 de Janeiro de 2023.

**Art. 5º.** As designações constantes do artigo 1º deste decreto terão prazo de vigência de 02 (dois) anos.

**Art. 6º.** Permanece vigente a designação da Comissão de Licitações nomeada nos termos da lei 8.666/93, até o encerramento de todos os procedimentos de contratação que sejam iniciados sob a égide da referida legislação.

**Art. 7º** Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM 31 DE MARÇO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001366

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano 8

Outro



ESTADODA BAHIA

## EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA (FOMENTO)

TERMO DE PARCERIA Nº 002/2023 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº  
002/2023

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ/MF 13.071.253/0001-06 – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO - IDEA (Organização da Sociedade Civil) - CNPJ 07.442.085/0001-07- OBJETO: O objeto do presente Termo de Fomento é a execução de PROJETO TESOURO ENCANTADO 2023 financiado e com execução fiscalizada pelo Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Tancredo Neves, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. Local de Realização do Projeto: Sede do IDEA. RECURSOS FINANCEIROS: Para a execução do(s) projeto(s) previstos neste Termo de Fomento, serão disponibilizados recursos pelo Município de Presidente Tancredo Neves no valor total de **R\$ 261.787,60 (duzentos e sessenta e um mil e setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)** sendo transferido a Organização o valor de **R\$ 239.971,97 (duzentos e trinta e nove mil e novecentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos)** e efetuada a **Retenção 10% CMDCA correspondente ao valor de R\$ 21.815,63 (vinte e um mil e oitocentos e quinze reais e sessenta e três centavos)**, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de abril de 2023 - DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023 INÍCIO DO PROJETO: 01/04/2023 TÉRMINO: 31/12/2023. PELO MUNICÍPIO: Antônio dos Santos Mendes - Prefeito e PELO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO - IDEA – Caitana Mota Barreto



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001366

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano 8

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/023/SRP

O Pregoeiro do município de Presidente Tancredo Neves/BA realizará licitação em 14/04/2023 às 08h30min, de Brasília Local Sítio: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Nº da Licitação: 995344. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações para aquisição de mobiliário e carteiras escolares para atender a demanda das escolas da rede municipal de ensino de Presidente Tancredo Neves- Ba, conforme especificações, quantidades e descrições constantes deste edital e respectivo termo de referência. Edital disponível no site: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: adm.licitacaoptn@gmail.com ou pelo tel. (73) 3540-1025. Antonio Jorge Machado Pereira – 31/03/2023- Pregoeiro.